

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

TIRAGEM: 10

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o Senhor **FRANCINALDO AUGUSTO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de preparo e uso do solo, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 15 de fevereiro de 2023.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 15 /2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Catingueira e em especial a Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR CONSELHEIROS abaixo designados, conforme dispositivo do artigo 19 da Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catingueira - PB, para mandato de dois anos (Gestão 2023/2025):

I – Representantes Governo Municipal:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano:
- Titular: Ronny Kleber Araújo de Caldas
 - Suplente: Elane Nunes Lima Soares

- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- Titular: Evânio Soares Pereira
 - Suplente: Edivan Ramos de Sousa

- c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: Eliane Marques de Oliveira Torres
 - Suplente: Sebastião Juberlânio Marques Soares

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

- Titular: Teóclito Gomes de Caldas
- Suplente: Tardellio Pereira Pires

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos Usuários

- Titulares: Cícera Soares, Adriana Leite Santos e Anilda Oliveira dos Santos Alípio
- Suplentes: Lailma Alexandre da S. Rodrigues, Lidiana de Moraes Oliveira e Sonara Xavier de Sousa

b) Representantes dos Trabalhadores dos SUAS:

- Titular: Sara Alves de Oliveira
- Suplente: Milena Lima da Silva

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catingueira – PB, em 15 de Fevereiro de 2023.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE CATINGUEIRA-PB

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.077/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 19.910.105/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.077/2022, oriundo do Tomada de Preços nº 002/2022, com alteração de prazo, visando a alteração na cláusula segunda, prorrogando sua vigência por mais 03 (três) meses, iniciando-se dia 15 de fevereiro de 2023 prorrogando sua vigência até 15 de maio de 2023.

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada.

Catingueira-PB 13 de fevereiro de 2023.

Suelio Felix de Alencar

Prefeito Municipal